

## PREFEITURA MUNICIPAL GALVAO

Exercício de 2010

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Dezembro

## Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios	225.443,46	1.962.745,66
1.7.2.1.01.02.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios	136.295,28	1.178.676,61
1.7.2.1.01.02.03.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios	90.863,51	785.784,38
1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural 6	93,90	6.015,88
1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural 2	39,12	2.506,63
1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural 1	23,47	1.503,97
1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.037,45	48.609,40
1.7.2.1.33.01.00.00.00 SUS - Piso Atenção Básica - PAB	5.202,67	63.205,34
1.7.2.1.33.03.00.00.00 SUS - Programa Saúde da Família - PSF	12.800,00	160.000,00
1.7.2.1.33.04.00.00.00 SUS - Saúde Bucal PSF odonto	0,00	22.000,00
1.7.2.1.33.05.00.00.00 SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	5.712,00	66.108,00
1.7.2.1.33.06.00.00.00 SUS - Farmácia Básica	0,00	17.121,94
1.7.2.1.33.08.00.00.00 SUS - Vigilância Sanitária	2.635,34	11.803,29
1.7.2.1.33.09.00.00.00 SUS - Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	7.013,28
1.7.2.1.33.19.00.00.00 SUS - Compensação de Especificação regionais	0,00	59.694,80
1.7.2.1.34.01.00.00.00 FNAS Apoio à Pessoa Idoso - PBT	0,00	2.324,00
1.7.2.1.34.02.00.00.00 FNAS - Programa de Atenção à Criança - PBT	1.000,00	9.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00 FNAS - PROG. PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA FÍSICA -	0,00	5.399,04
1.7.2.1.34.04.00.00.00 FNAS - PETI - PVMC	0,00	18.000,00
1.7.2.1.34.06.00.00.00 FNAS - BOLSA FAMÍLIA - IGD	0,00	8.430,85
1.7.2.1.34.07.00.00.00 OUTRAS FNAS - CRAS	0,00	54.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	6.889,00	81.546,96
1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	2.880,00	28.800,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	3.626,43	32.636,59
1.7.2.1.36.01.00.00.00 ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	806,89	9.682,68
1.7.2.1.36.02.00.00.00 ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	336,20	4.034,40
1.7.2.1.36.03.00.00.00 ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	201,72	2.420,64
1.7.2.1.99.01.00.00.00 FEX	3.349,65	13.398,60
1.7.2.1.99.02.00.00.00 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	27.773,56
1.7.2.1.99.03.00.00.00 Fundo de Part. Municípios - FPM 1%	171.536,20	171.536,20
Subtotal:	673.772,29	4.861.772,70

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS 60%	146.593,30	1.513.338,74
1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS 25%	61.080,55	630.557,97
1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS 15%	36.648,33	378.334,74
1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA 60%	3.577,31	79.999,92
1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA 25%	1.490,57	33.333,38
1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA 15%	894,34	20.000,01
1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação 60%	3.594,92	32.341,13
1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação 25%	1.497,90	13.475,53
1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação 15%	898,74	8.085,30
1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	19.588,52
1.7.2.2.33.01.00.00.00 SUS - Farmácia Básica Estado	1.291,50	14.206,50
1.7.2.2.33.02.00.00.00 SUS - Média e Alta Complexidade - MAC - Estado	901,10	25.482,22
1.7.2.2.33.08.00.00.00 SUS - Programa da Saúde da Família - PSF - Estado	4.500,00	27.000,00

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.7.2.2.33.10.00.00.00 NASF/SUS	12.000,00	24.000,00
Subtotal:	274.968,56	2.819.743,96
Total:	948.740,85	7.681.516,66

GALVAO, 06/01/2011

\_\_\_\_\_  
CELIO LUIZ POZZAN  
Contador CRC-SC 021597/O-5

\_\_\_\_\_  
LEONIDIO LEVINSKI  
Tesoureiro

\_\_\_\_\_  
EDNILSON ERASMO DE BITENCOURT  
Agente de Controle Interno

\_\_\_\_\_  
ARNO GOLDSHMIDT  
Secretário Administrativo

\_\_\_\_\_  
ATIDOR GONÇALVES DA ROCHA  
Prefeito Municipal